

A relação dos Tribunais de Contas com as Agências Reguladoras

Marcos Lopomo

Diretor de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Energia

Novembro /2021



A Arsesp: história

LEI COMPLEMENTAR 1.025/2007

CRIAÇÃO ARSESP

A partir da Comissão de Serviços Públicos de Energia (CSPE), autarquia que atuou de forma bem sucedida na regulação e fiscalização dos serviços de energia elétrica e gás canalizado desde 1998.

LEI 17.293/2020

ALTERA NOME E AMPLIA ATRIBUIÇÕES

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo, passando a regular também outros serviços, como as novas concessões de parques.

Agência multissetorial, com competência para fiscalizar os serviços públicos no Estado de São Paulo, exceto os relacionados a transportes.



Atuais Competências



Energia elétrica



Gás canalizado



Saneamento básico



Universo de Atuação

Saneamento Básico



5 prestadores



Regulação e Fiscalização



348 municípios **Conveniados**

348 água e esgoto

4 resíduos sólidos



65% da população
+ metade dos municípios
Estado de São Paulo

Água e Esgoto

Sabesp

BRK Ambiental

Saneaqua

Águas de Cabralia

Águas Piquete / Iguá

Resíduos Sólidos

Terracom (Campos do Jordão)

SAEG e Prefeitura (Guaratinguetá)

Sabesp (Diadema)

Orizon (URE Barueri)

Gás Canalizado



3 concessionárias



Regulação e Fiscalização



152 municípios **atendidos**
(125 municípios com **usuários**)

- Comgas
- Gas Brasileiro
- Naturgy

Energia Elétrica



7 distribuidoras
12 permissionárias
33 PCHs
922 PCTs



645 municípios **atendidos**

- Enel SP
- CPFL Paulista
- CPFL Piratininga
- CPFL Santa Cruz
- EDP SP
- Elektro
- Energisa

Fiscalização

Arsesp em Números

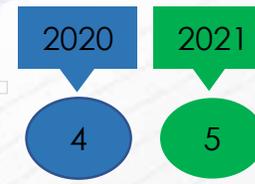


298 Deliberações (2020-2021)

Consultas Públicas



Audiências Públicas



98 municípios
Encontros Regionais (2021)



Relatórios Analíticos para
320 Municípios (2020)



+ 5mil usuários de gás serão
ouvidos em pesquisas de
satisfação (2021)



+ 96 mil atendimentos de
usuários de saneamento
básico**
(**2020 a maio/2021)



+ 12 mil atendimentos de
usuários de gás
canalizado**



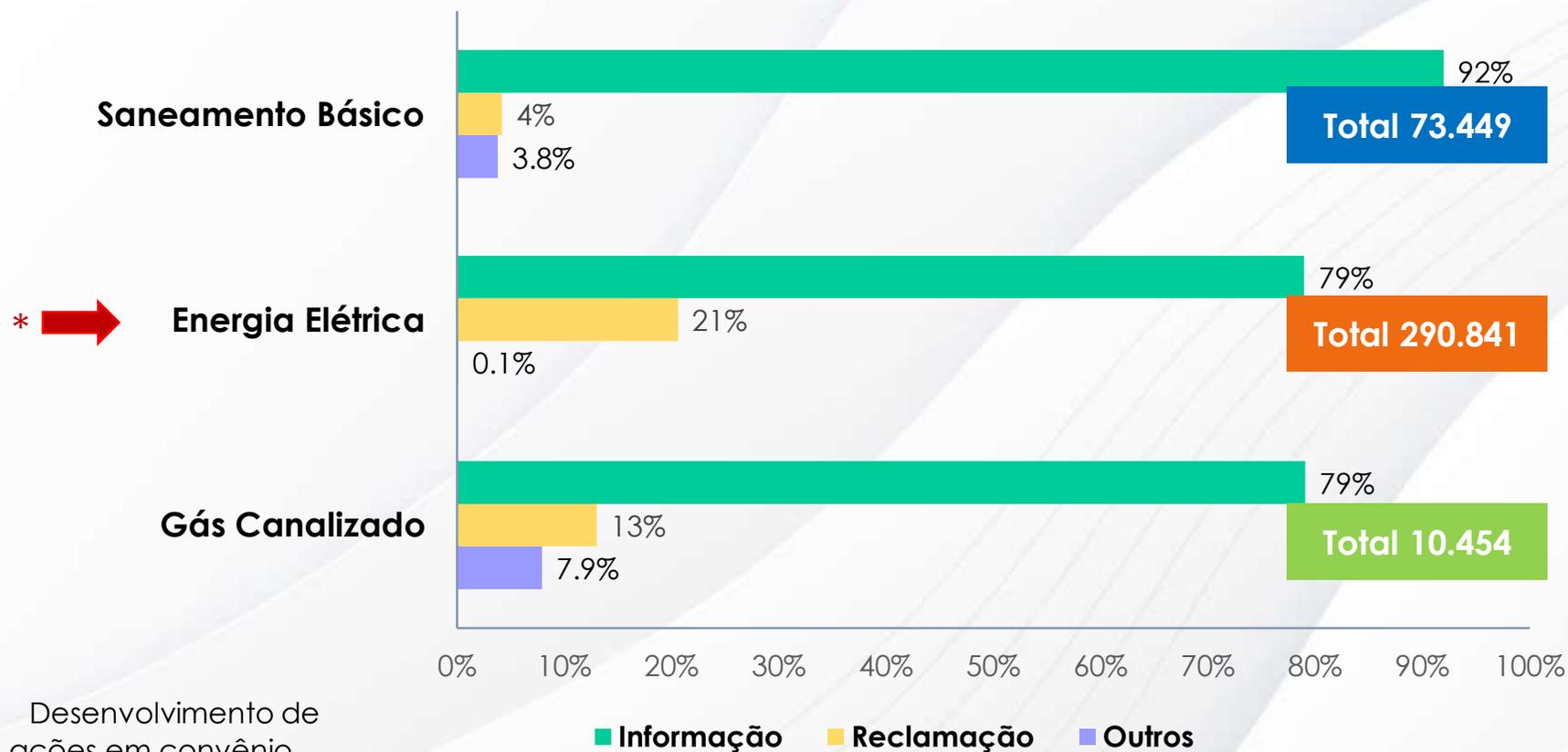
+ 397 mil atendimentos de
usuários de energia
elétrica**



Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU – 2020



Manifestações Registradas SAU ARSESP 2020*



* Desenvolvimento de ações em convênio com a ANEEL



Linha do Tempo

Criação da CSPE Comissão de Serviços Públicos de Energia (Lei Complementar 833) [energia elétrica e gás canalizado]

Marco regulatório de saneamento básico (Lei 11.445)

1ª norma que estabelece as condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto (Deliberação Arsesp 106)

Conclusão da 1ª Revisão Tarifária de Gás Canalizado da concessionária Comgás e Gás Brasileiro (GBD).

Implantada a Ouvidoria da Agência

200 municípios conveniados: regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitários.

Conclusão da 1ª Revisão Tarifária Ordinária da Sabesp

Pesquisa com usuários dos serviços de gás canalizado, 5 mil entrevistados

282 municípios conveniados em saneamento, 43% dos municípios do Estado e 46% da população.

Publicada nova norma que estabelece as condições gerais da prestação dos serviços de gás canalizado. (Deliberação Arsesp 732)

Marco regulatório para distribuição de Biometano canalizado

1ª Agenda Regulatória, biênio 2019/2020

I Encontro Regional com Municípios

Início da 3ª Revisão Tarifária Ordinária da Sabesp.

II a V Encontros Regionais com Municípios

1997

1ª norma que estabelece as condições gerais da prestação dos serviços de gás canalizado. (Portaria CSPE 160)

2001

2007

152 municípios conveniados: regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitários.

2008

2009

Convênio para regular e fiscalizar os serviços de água e esgoto na capital paulista, e em 2 municípios com prestação privada, Mairinque e Santa Gertrudes

2010

Início da 1ª Revisão Tarifária Ordinária da Sabesp

2011

Pesquisa de satisfação pioneira no Brasil com usuários dos serviços de abastecimento de água e esgoto, 45 mil usuários residenciais entrevistados.

2012

2014

Início da 2ª Revisão Tarifária Ordinária da Sabesp.

I Semana do Consumidor ARSESP

2016

2017

300 municípios conveniados
1º convênio de regulação de resíduos sólidos.

Conclusão da 2ª Revisão Tarifária Ordinária da Sabesp

2018

Pesquisa de satisfação com usuários dos serviços de abastecimento de água e esgoto, 76 mil usuários residenciais entrevistados.

2019

Como observamos o Tribunal de Contas



Fiscal

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Orçamentário
- Operacional

Verificador

- Do cumprimento da atuação da fiscalização da Agência nos respectivos contratos controlados
- Qualidade dos serviços
 - Reclamações de usuários
 - Modicidade tarifária

Princípios Básicos

- Equidade
- Transparência
- Prestação de Contas
- Responsabilidade Corporativa



Equidade

Principais objetivos da agência



 Assegurar o cumprimento e o equilíbrio econômico-financeiro
— dos contratos de concessão.

 Proteger os interesses e direitos dos usuários, impedindo a discriminação entre eles, respeitados os direitos do poder concedente e dos prestadores de serviços.

 Estimular o aperfeiçoamento constante e a universalização dos serviços prestados - aliando qualidade, eficiência e modicidade tarifária.

 Receber, apurar e encaminhar soluções relativas às reclamações dos usuários.



Transparência



Serviço de Atendimento ao Usuário



Ouidoria



Site



Podcast



Boletim ARSESP NA REDE



Cartilhas Usuários



Guia para gestores municipais



Campanhas de Conscientização nas Redes Sociais



Atendimento permanente à imprensa



Transmissão do vivo de audiências públicas



Agenda Regulatória Arseps



É um instrumento de:

-  Governança - que assegura à sociedade a previsibilidade das ações que serão tomadas pela Agência
-  Planejamento da atuação da Agência - destacando as prioridades para os próximos dois anos

Transparência

Agenda Regulatória, 2021-2022



Disponível para
consulta no site
www.arsesp.sp.gov.br



Prestação de Contas

Comissão de Infraestrutura da Alesp recebe presidente e diretores da Arsesp

Agência reguladora de serviços públicos apresentou dados da gestão, conforme ordena a Constituição estadual.

05/08/2021 18:05 | Infraestrutura | Lucas Cheidó - Foto: Reprodução Rede Alesp

Ago/2021

Compartilhar:    



Prestação de contas e desenvolvimento de ações, programas e metas, conforme previsto no artigo 52-A da Constituição do Estado de São Paulo.

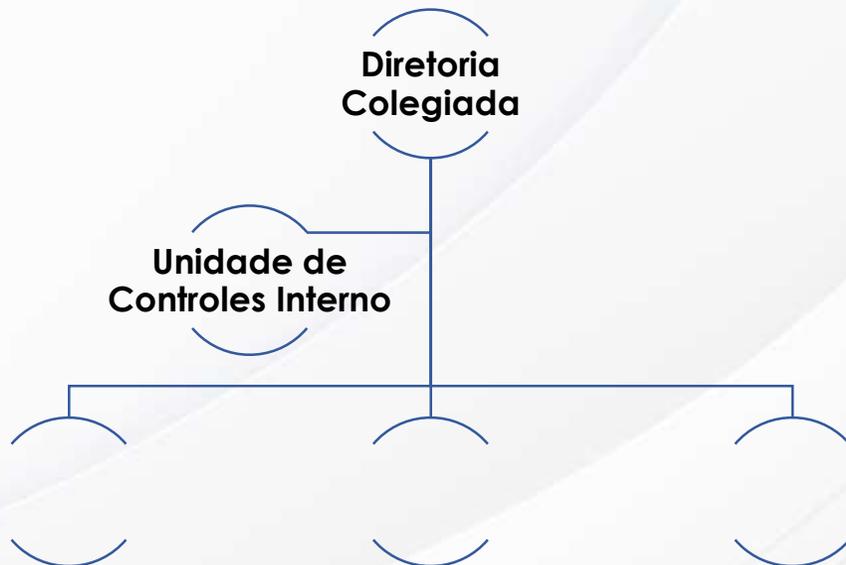
Semestral



Prestação de Contas



Unidade de Controles Internos



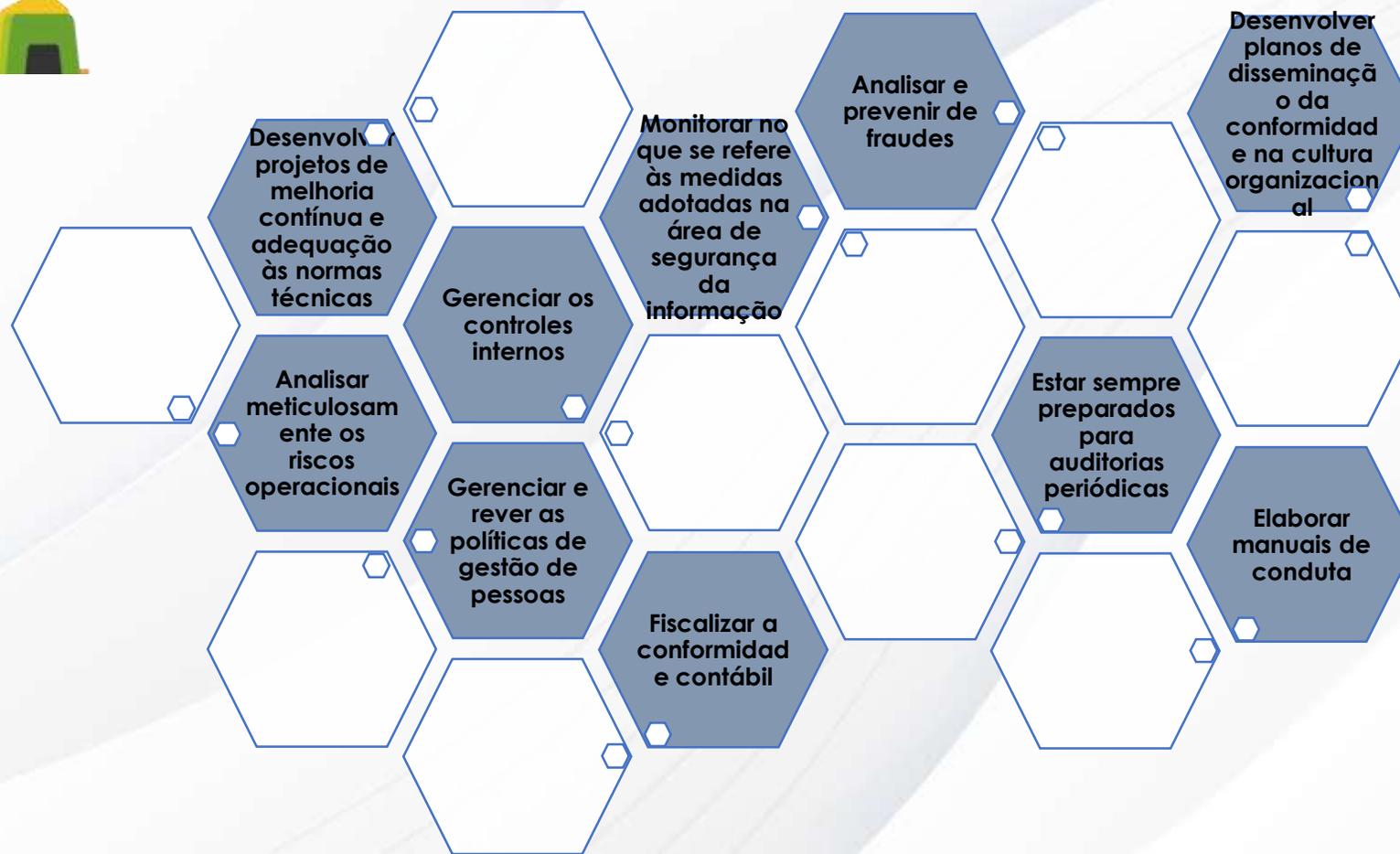
Objetivos:

- acompanhar as mesmas atividades financeiras e operacionais fiscalizadas pelos Tribunais de Contas
- apoiar o controle externo, a cargo dos Tribunais de Contas.
- O que ainda se busca:
 - afigura-se como interlocutor privilegiado da Corte de Contas, compartilhando informações e orientando os administradores nos atos de gestão

Responsabilidade Corporativa



Unidade de Controles Internos



Responsabilidade Corporativa

Programa de Governança
Corporativa e Regulatória

PROJETOS TRANSVERSAIS - JÁ EM EVOLUÇÃO

Planejamento Estratégico e
Governança Sustentável

Implantação da Análise de Impacto
Regulatório

Revisão do Código de Ética

Conformidade com a LGPD

Outros, de natureza de controles internos:
Matriz de Competências/Políticas de
Divulg. Inf. e Comunicação

Objetivos:

- 🔥 Desempenho sustentável da agência
- 🔥 Acompanhamento por metodologia e gestão de projetos
- 🔥 Estruturação matricial e compartilhada



Recomendações da análise de julgados gerais pelo TCE-SP, resultante de fiscalizações em 16 Agências atuantes em SP (Estaduais e Municipais)



Fonte: TCE-SP

E como encontra-se a ARSESP :

“– Adote providências visando estruturação interna no tocante à sua defesa em contencioso administrativo e em outros setores igualmente importantes para o desempenho de suas atribuições”

“– Severas recomendações no sentido de regularizar a situação da Finalidade e das Atividades Desenvolvidas no Exercício, referentes aos Investimentos, bem como a composição do Quadro de Pessoal que conta apenas com servidores comissionados”

“– Recomendação para completar a estrutura administrativa e operacional da autarquia”

- Consultoria Jurídica da Agência formada pela PGE;
- Receita oriunda dos Serviços Prestados - autonomia;
- Quadro de Assessoria representa aprox. 11 % do quadro de formação da Agência (32); Atual quadro empregados efetivos (especialistas e analistas) de mais de 120 profissionais;
- Criação de grau hierárquico operacional (100% das gerências com efetivos na ARSESP)



Recomendações da análise de julgados gerais pelo TCE-SP, resultante de fiscalizações em 16 Agências atuantes em SP (Estaduais e Municipais)



Fonte: TCE-SP

E como encontra-se a ARSESP :

- “– Envidar esforços a fim de sempre buscar melhorias nos serviços públicos concedidos”
- “– Incapacidade da agência de acompanhamento dos serviços de tratamento de esgoto e abastecimento de água em face do reduzido quadro de pessoal técnico”
- “– Irregularidades concernentes à composição da Diretoria Colegiada e da Ouvidoria”

→ Metas da ARSESP no PPA do Estado de SP considera resultados dos indicadores dos serviços regulados e fiscalizados, guardando relação com a contínua melhoria dos serviços

→ Em vista do total considerado na Lei de criação da Agência, a ARSESP contou com ingresso – em 2019 – de 42 Especialistas e 4 Analistas

→ Composição da DC é definida em Lei com a premissa de experiência técnica nas áreas afins e arguição em sessão pública na ALESP



Quais os desafios que observamos em fóruns sobre o tema



Agências

- Atualização no acompanhamento do regramento legal e nos entendimentos jurisprudenciais
- Não são imutáveis, dogmáticas, doutrinárias as posições ditas nos manuais e cartilhas



Tribunais

- Alcance e limite do controle
- Atribuição fiscalizatória às autarquias especiais condiciona-se à investigação das atividades que possam conduzir ao prejuízo ao Erário, e não sobre como a atividade-fim da agência reguladora deve ser exercida

Obrigado!

Marcos Lopomo

mlopomo@sp.gov.br

Diretoria de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Energia

Novembro de 2021

